

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Ofício nº 241/2022

Em 25 de julho de 2022.

Ilmo Sr.
Orivaldo Aparecido Magalhães
Presidente da CPI

Resposta ao Ofício nº 34 – Comissão Parlamentar de Inquérito- Requerimentos nºs 39 e 45 de 2022.

Prezado senhor,

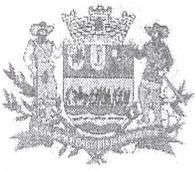
Em resposta ao Ofício em referência, informamos abaixo os nomes das funcionárias estatutárias da Câmara Municipal afastadas para tratamento de saúde, com seus respectivos últimos atestados médicos e atos da mesa que concedem as licenças:

Nome
Carla Maria Mazotine
Jania Maria Rossi da Silva
Katia Aparecida Rici da Silva
Liliana Elisabeth Alegre

Sem mais outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente,

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 32 (TRINTA E DOIS) DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica.

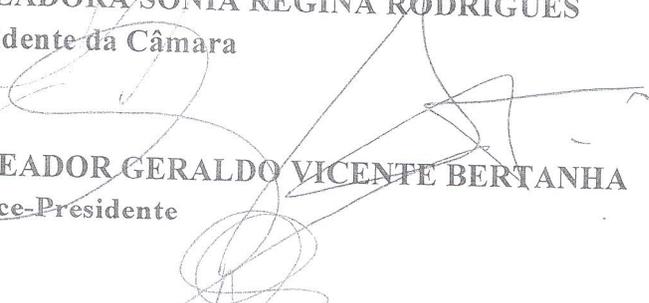
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 9º, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), combinado com o artigo 107 e 111 da Lei Municipal nº 573/65 (Estatuto do Funcionalismo Público),

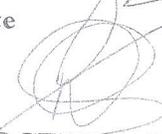
RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de licença médica para tratamento de saúde a servidora **CARLA MARIA MAZOTINE**, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, no período de 23 de maio de 2022 a 20 de agosto de 2022, conforme atestado médico anexo subscrito pelo médico psiquiatra Dr. Rubens Carlos Peguin - CRM-SP 44.679 em 20.05.2022. A concessão de licença médica sem validação por médico do trabalho justifica-se pela falta de médico psiquiatra do SESMT e de clínicas de medicina do Trabalho.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 23 de maio de 2022.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
1º Vice-Presidente


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente


VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1º Secretário


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2º Secretário

Dr RUBENS CARLOS PEGUIN

CREMESP 44.679 - REGISTRO ESPECIALISTA 11.245

Médico psiquiatra pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria

ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de Direito que, ao examinar, no dia de hoje, o(a) Sr(a). CARLA MARIA MAZOTINE constatei a necessidade de afastamento do trabalho por 90 (NOVENTA) dias INICIANDO em 23 maio 2022, devido a CID F 32.2.

ESTADO ATUAL DA DOENÇA – tristeza vital, hiperestesia emocional, insônia, ansiedade intensa, pragmatismo prejudicado (ou seja, não consegue ser produtiva, DIFICULDADE PARA EXERCER ATIVIDADES QUE REQUEIRAM INICIATIVA E DESEMPENHO PESSOAL), desânimo, irritabilidade, ideação de ruína, impulsividade, hipomnésia de fixação, labilidade afetiva, hiperestesia a estímulos dolorosos, inibição do pensamento, desesperança, hipocinesia.

Prescrevi: AMITRIPTILINA 100 MG; QUETIAPINA 4 MG 4 cp ao dia.

X

Eu - CARLA MARIA MAZOTINE - autorizo o meu médico assistente a declarar, a quem de direito, nominalmente ou através do CID tanto o meu diagnóstico como as informações descritivas acima, portanto libero meu médico assistente da guarda do sigilo profissional em questão. 20 maio 2022

RUBENS CARLOS PEGUIN
Psiquiatra
CRM - SP 44.679

23/05/22
a
20/08/22



RUA SANTA JÚLIA, 236 - VILA JÚLIA - CEP 13.844-001 - MOGI GUAÇU - SP

E-mail: rubens.mogi@gmail.com

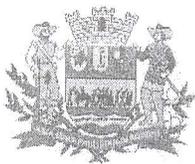
☎ (19) 3569.9500 – ligar entre 2 e 6h

☎ (19) 9.9871-5230

Pedimos para marcar consulta por WHATS apenas por escrito, NÃO por áudio nem imagem (pode enviar resultado de exames). Serão respondidos de segunda a sexta, entre 8h e 18h.

FÉRIAS só da UNIMED: SETEMBRO 2022 - OUTUBRO 2023 - NOVEMBRO 2024

Nos períodos acima, Dr pretende tirar "férias da UNIMED" e sua secretária estará de férias (então, atenderá apenas particularmente, sendo o agendamento por EMAIL ou WHATS no período de férias).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 33 (TRINTA E TRÊS) DE 2022

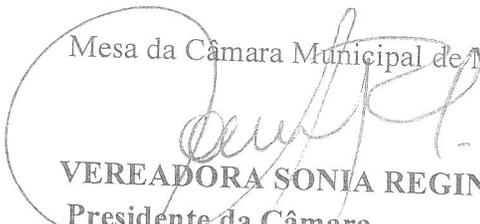
Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica.

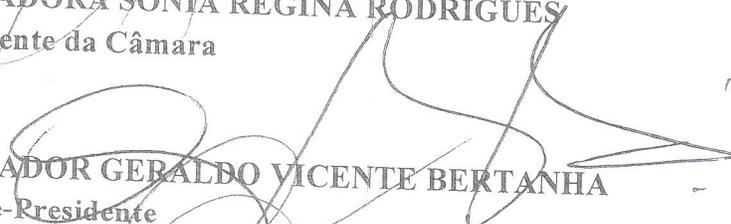
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 9º, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), combinado com o artigo 107 e 111 da Lei Municipal nº 573/65 (Estatuto do Funcionalismo Público),

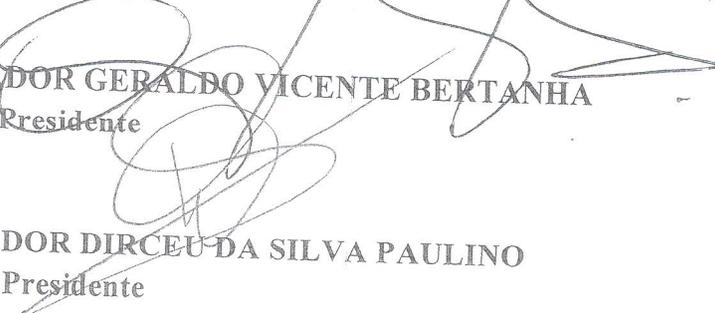
RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de licença médica para tratamento de saúde a servidora **JÂNIA MARIA ROSSI DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, no período de 06 de junho de 2022 à 03 de setembro de 2022, conforme atestado médico anexo de tratamento por período de 90 dias, subscrito pelo médico Psiquiatra Dr. Rubens Carlos Peguin – CREMESP 44.679 em 06 de junho de 2022. A concessão de licença médica sem validação por médico do trabalho, justifica-se pela falta de médico psiquiatra do SESMT e de clínicas de medicina do Trabalho.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

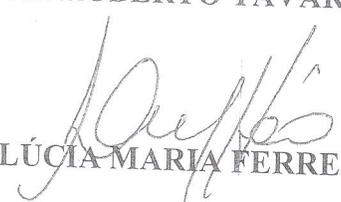
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 07 de junho de 2022.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
1º Vice-Presidente


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente


VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1º Secretário


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2º Secretário

Dr RUBENS CARLOS PEGUIN

CREMESP 44.679 - REGISTRO ESPECIALISTA 11.245

113

Médico psiquiatra pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria

RELATÓRIO MÉDICO

Atesto para fins de Direito que, ao examinar, no dia de hoje, o(a) Sr(a).

JANIA M ROSSI DA SILVA constato apresentar sintomas e sinais compatíveis com CID 10 F 32.2 + F 43.

O TRATAMENTO É PROLONGADO E POR TEMPO INDETERMINADO, necessitando de 90 (noventa) dias a partir de hoje.

Data da primeira consulta comigo: 16 de abril de 2010

FREQUÊNCIA DAS CONSULTAS COMIGO: MENSAS OU BIMENSAS.

Evolução: em estado depressivo-ansioso. **VENHO acompanhando a paciente desde 2010, com quadro depressivo leve; mas piorou muito em 2020 em função do estresse no trabalho, precisando de tomar quantidade maior de psicotrópicos.**

ESTADO ATUAL DA DOENÇA – insônia, ansiedade intensa, pragmatismo prejudicado (ou seja, não consegue ser produtiva, DIFICULDADE PARA EXERCER ATIVIDADES QUE REQUEIRAM INICIATIVA E DESEMPENHO PESSOAL), desânimo, irritabilidade, ideação de ruína, impulsividade, hipomnésia de fixação, tristeza vital, hiperestesia emocional, labilidade afetiva, hiperestesia a estímulos dolorosos, inibição do pensamento, sentimentos de dor moral, desesperança, hipocinesia, distonias vegetativas, hipoprosexia. Estamos modificando a medicação gradativamente, porém ainda não houve melhora.

Prescrevo atualmente trazodone 200 mg; REVOC 200 MG; amytril 30 mg ao dia. No final de 2019, estava tomando menos medicação [revoc 50 mg ao dia], pois estávamos reduzindo gradativamente em função da melhora clínica. Com o estresse no trabalho, piorou muito em 2020.

X

Eu - JANIA MARIA ROSSI DA SILVA - autorizo o meu médico assistente a declarar, a quem de direito, nominalmente ou através do CID tanto o meu diagnóstico como as informações descritivas acima (as quais são verdadeiras), portanto libero meu médico assistente da guarda do sigilo profissional em questão. 06 junho 2022

RUBENS CARLOS PEGUIN
psiquiatria
AM - SP 44.679

RUA SANTA JÚLIA, 236 - VILA JÚLIA - CEP 13.844-001 - MOGI GUAÇU - SP

E-mail: rubens.mogi@gmail.com

(19) 3569.9500 – ligar entre 2 e 6h

(19) 9.9871-5230

Pedimos para marcar consulta por WHATS apenas por escrito, NÃO por áudio nem imagem (pode enviar resultado de exames). Serão respondidos de segunda a sexta, entre 8h e 18h.

FÉRIAS só da UNIMED: SETEMBRO 2022 - OUTUBRO 2023 - NOVEMBRO 2024

Nos períodos acima, Dr pretende tirar "férias da UNIMED" e sua secretária estará de férias (então, atenderá apenas particularmente, sendo o agendamento por EMAIL ou WHATS no período de férias).





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 35 (TRINTA E CINCO) DE 2022

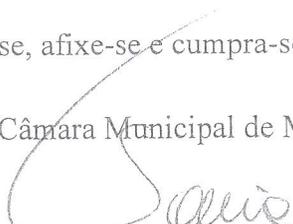
Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 9º, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), combinado com o artigo 107 e 111 da Lei Municipal nº 573/65 (Estatuto do Funcionalismo Público),

RESOLVE conceder 60 (sessenta) dias de licença médica para tratamento de saúde a servidora **KATIA APARECIDA RICI DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, no período de 23 de junho a 20 de agosto de 2022, conforme atestado médico anexo subscrito pelo médico psiquiatra Dr. Fernando Campos Angerami - CREMESP-SP 28.951 em 22.06.2022. A concessão de licença médica sem validação por médico do trabalho justifica-se pela falta de médico psiquiatra do SESMT e de clínicas de medicina do Trabalho.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 23 de junho de 2022.

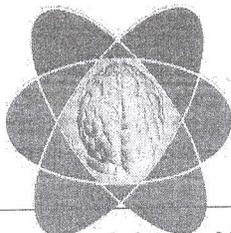

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara


VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
1º Vice-Presidente


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente


VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1º Secretário


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2º Secretário



Dr. Fernando Campos Angerami

CREMESP 28951

Médico Psiquiatra – RQE-SP 2957/83

R. Dr. Ulhoa Cintra 510, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-061

Fones: 19 9 9772 2544 19 3806 3444 19 3806 4388

22/6/2022

Este relatório é confidencial e deve ser tratado conforme preceitua o Código de Ética Médica. Resolução do Conselho Federal de Medicina n. 1246/88, de acordo com as atribuições da Lei 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto n. 44.045 de 19/07/58.

CERTIFICADO DIGITAL Validar em <https://verificador.iti.gov.br/>

A apresentação deste, implica na concordância em exibir o diagnóstico

Atestado Médico

Dr. Fernando Campos Angerami, CREMESP 28.951, Médico Psiquiatra - RQE 3608, atesta para fins Previdenciários, à pedido e, com a devida autorização da interessada para a divulgação deste, infra assinada, que Kátia Aparecida Rici da Silva

Foi examinada pela primeira vez em

16 10 1993

Comparece com regularidade para as consultas e fez a última consulta em

22 06 2022.

Ao Exame Psíquico, levantou a hipótese diagnóstica, classificada pela CID 10, salvo o melhor juízo, sob o código F33.1. Transtorno depressivo recorrente, episódio atual leve

Prescreveu:

Sulpirida 50 mg/dia

Em formulação Magistral Cloridrato de Sertralina 200 mg/dia associado
ao Cloridrato de Venlafaxina 225 mg/dia,
ao Cloridrato de Bupiriona 20 mg/dia,
ao Ácido Fólico 2 mg/dia,
à Famotidina 20 mg/dia e
ao Gingko Biloba 40 mg/dia.

Sulpirida (DOGMATIL® ou EQUILID®) 50 mg/dia

É lícito que pressuponha que no momento, o(a) examinado(a) esteja com dificuldades em suportar situações novas e estressantes, que poderão agravar o seu estado emocional

Impossibilitado(a)

TOTAL e TEMPORARIAMENTE para o trabalho.

Sugere

Afastamento por

60 sessenta dias.

Encaminha para a soberana Avaliação Pericial e Conduta, no tocante à sua capacidade laboral.

FERNANDO CAMPOS
ANGERAMI:90234359820

Assinado de forma digital por

FERNANDO CAMPOS

ANGERAMI:90234359820

Dados: 2022.06.22 18:42:42 -03'00'

Eu, _____, RG _____, estou de acordo com todas as informações contidas neste atestado e concordo com a sua divulgação na íntegra.

O paciente e ou seu responsável legal, responsabilizam-se pela veracidade das informações prestados durante a consulta.

* Código de Ética Médica Artigo 73: - "É vedado ao médico revelar fato que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento por escrito do paciente".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 37 (TRINTA E SETE) DE 2022

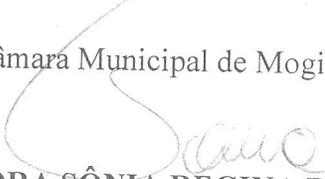
Concede licença para tratamento de saúde à servidora que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 9º, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), combinado com o artigo 107 e 111 da Lei Municipal nº 573/65 (Estatuto do Funcionalismo Público),

RESOLVE conceder 60 (sessenta) dias de licença médica para tratamento de saúde a servidora **LILIANA ELIZABETH ALEGRE**, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, no período de 18 de julho de 2022 à 15 de setembro de 2022, conforme atestado médico anexo subscrito pelo médico Dr. Marco Antonio de Oiveira - CRM 25507 em 18/07/2022.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 18 de julho de 2022.


VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA
1º Vice-Presidente


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente

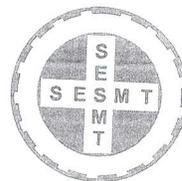

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1º Secretário


VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
2º Secretário

Registrado na Secretaria, e afixado em igual data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT



120

ATESTADO MÉDICO

Prezado(a) Sr.(a) Chefe da S.A.

RE: _____ Secretaria: Câmara

Solicito que seja(m) abonada(s) a(s) falta(s) de 06 dia(s) do período de 18/07/22 a 22/07/22 do(a) funcionário(a) Wilson Gilberto

Alcogite

doença, referente ao atestado médico em anexo. _____ por motivo de

Obs.: 33.4
44.8
43.8

S.A. SESMT,

Dr. Marco Antonio de Oliveira L.P.
Médico SESMT - CRM 22617
RMB 71429

Julho de 2022

Carimbo e Assinatura do Médico

18/07/22
15/09/22